

Carta aos Educadores

Estamos vivendo um momento histórico sem precedentes no Brasil. A pandemia afeta a todos nós, aflorando inseguranças e incertezas. Desde março, nós educadores, estamos aprendendo todos os dias como seguir em frente e apoiar as famílias.

Pensar no retorno dos profissionais, bebês e crianças às atividades educacionais requer a revisão de protocolos de cuidados, higiene e saúde em todos os ambientes, além da reorganização das ações pedagógicas como, por exemplo, rodas de histórias e conversas, brincadeiras, alimentação e demais interações.

Apesar das adversidades, gostaríamos de compartilhar a publicação (DOC. de 18/07/2020, p. 15 a 19) da Orientação Normativa de Educação Alimentar e Nutricional para a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, fruto de muito estudo, pesquisa e conversas pela Rede no ano de 2019.

O Conselho Municipal de Educação já havia aprovado o Parecer CME 3/2020, "Orientação Normativa sobre Educação Alimentar e Nutricional na Educação Infantil", publicado no DOC. de 18/03/2020, p.11, manifestando-se pela implantação da ON.

Planejávamos fazer essa divulgação da Orientação Normativa junto a um processo formativo nas DREs, mas não é o momento. Contudo, consideramos importante contextualizar o caminho que fora percorrido até aqui.

A princípio é importante marcar que o processo de construção de saberes e práticas em Educação Alimentar e Nutricional é de longa data, e que contou com a colaboração e esforços de muitos profissionais envolvidos no dia a dia das Unidades Educacionais.

A alimentação na escola atravessou fronteiras e rompeu barreiras para hoje ser prevista como um direito da criança e dever do Estado. No entanto, além de nutrir o corpo e contribuir para o crescimento e desenvolvimento dos bebês e das crianças, como outrora estabelecido, a alimentação e o comer na unidade permeiam as práticas pedagógicas, fortalecem relações, promovem descobertas, demarcam culturas e provocam reflexões e transformações, ou seja, possuem sentidos e significados complexos e estão imbricados ao ato de educar.

A Orientação Normativa faz um convite às(os) educadoras(es) para iniciar a conversa e o pensar sobre relações que a comida estabelece e quão potente ela é enquanto prática pedagógica.

“Enquanto prática social e pedagógica, a alimentação é um momento rico e oportuno que permite interações entre crianças/crianças, crianças/adulto. Bebês, crianças e adultos aprendem uns com os outros, espelham-se, incentivam-se, experimentam e criam novas práticas (Orientação Normativa, Item nº3: Alimentação enquanto prática social e pedagógica, 2020)”.

A Orientação Normativa de Educação Alimentar e Nutricional é um marco, pois foi construída a partir de práticas educativas já desenvolvidas e alinhadas ao Currículo da Cidade – Educação Infantil, a fim de apoiar as(os) educadoras(es) no planejamento de propostas que respeitem o tempo da alimentação de acordo com as necessidades e os ritmos das crianças, a potência de suas escolhas quando são incentivadas e como se apropriam dos espaços e materialidades com facilidade quando se encontram acessíveis.

Este é o primeiro documento que trata desta temática na Cidade de São Paulo, portanto, o presente não anseia esgotar o tema, dado sua complexidade, mas convida todos a refletir sobre as práticas existentes e vislumbrar outras possibilidades, valorizando a travessia, os tempos, a fim de compreender as relações entre o educar, alimentar e nutrir e, assim, oportunizar adultos, bebês e crianças a perceberem que o alimento pode confortar a alma, despertar o prazer, revelar histórias, desvendar culturas e descobrir outras formas possíveis de interações nas unidades educacionais nos momentos de alimentação.

SP 20/07/2020